

STJ00117875

**ISABELLA HENRIQUES**

# **DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL**

**O DEVER DE GARANTIA DA ABSOLUTA PRIORIDADE**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*  
**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*  
**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Bárbara Baraldi

*Estagiários:* Aline Pavanelli, Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

*Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital*  
*Gerente de Conteúdo*  
**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Emanuel Silva, Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Thyara Pina da Silva

*Analistas de Operações Editoriais:* Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial e Proview:* Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

*Capa:* WK Editoração

*Foto da capa:* Paloma Araújo de Oliveira

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*  
**CAMILIA FUREGATO DA SILVA**

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*  
**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Henriques, Isabella

Direitos fundamentais da criança no ambiente digital: o dever de garantia da absoluta prioridade / Isabella Henriques. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia.

ISBN 978-65-260-0312-1

1. Crianças e adolescentes - Direitos 2. Internet e crianças 3. Internet - Leis e legislação 4. Privacidade na Internet 5. Proteção de dados pessoais I. Título.

23-143700

CDU: 34:007

**Índices para catálogo sistemático:** 1. Direito e tecnologia 34:007

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	7
APRESENTAÇÃO .....	9
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES .....	13
INTRODUÇÃO .....	21

### PARTE I

#### A CRIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL

1. O SER CRIANÇA .....	31
1.1. A delimitação sociocultural da infância e o conceito de criança.....	32
1.1.1. A evolução histórica e o sentimento de infância .....	33
1.1.2. As infâncias brasileiras.....	36
1.1.3. As culturas nas infâncias e a sua invisibilidade contemporânea .....	39
1.1.4. As múltiplas infâncias .....	42
1.2. O desenvolvimento holístico da criança .....	43
1.2.1. Particularidades da primeira infância.....	48
1.2.2. A adolescência como “janela de oportunidade” .....	51
2. O AMBIENTE DIGITAL E AS CRIANÇAS .....	57
2.1. Breves considerações sobre a Internet.....	58
2.1.1. Origens da Internet .....	59
2.2. Inteligência Artificial ( <i>Artificial Intelligence – AI</i> ) .....	61
2.2.1. História da Inteligência Artificial .....	66
2.2.2. A criança e a Inteligência Artificial.....	72
2.3. Internet das Coisas ( <i>Internet of Things – IoT</i> ).....	78
2.3.1. O surgimento da Internet das Coisas .....	79
2.3.2. A criança e a Internet das Coisas.....	81
2.4. Desafios do ambiente digital para as múltiplas infâncias .....	88
2.4.1. Acesso à Internet e ao ambiente digital.....	90
2.4.2. Assimetria abissal de poder em relação às crianças .....	97

2.4.3. Oportunidades e riscos do ambiente digital às crianças.....	101
2.4.3.1. Oportunidades.....	104
2.4.3.2. Riscos.....	107
2.4.4. Discriminação e exclusão.....	126
2.4.5. Particularidades das infâncias do Brasil no ambiente digital.....	141

## PARTE II

## DIREITOS DA CRIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL

3. DIREITOS HUMANOS DE TODAS AS CRIANÇAS.....	149
3.1. Normas internacionais de direitos humanos da criança.....	151
3.1.1. Breves considerações históricas.....	151
3.1.2. A Convenção sobre os direitos da criança da ONU.....	154
3.2. A proteção legal e a promoção dos direitos da criança no Brasil.....	162
3.2.1. Da inexistência de regulação à proteção integral.....	162
3.2.2. O artigo 227 da Constituição Federal.....	168
4. DIREITOS DA CRIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL PELO MUNDO.....	177
4.1. Comentário Geral n. 25 sobre os direitos das crianças em relação ao ambiente digital do Comitê dos Direitos da Criança da ONU.....	182
4.2. Diretrizes e recomendações de organismos multilaterais.....	190
4.2.1. Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância.....	191
4.2.2. Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.....	198
4.2.3. OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico... ..	201
4.3. Nos Estados Unidos.....	204
4.3.1. <i>Children’s Online Privacy Protection Act</i> (Coppa).....	205
4.3.2. <i>National Artificial Intelligence Initiative Act</i> .....	207
4.3.3. <i>National Security Commission on Artificial Intelligence</i> .....	208
4.3.4. Propostas legislativas potencialmente impactantes.....	208
4.4. No Reino Unido.....	211
4.4.1. <i>Age Appropriate Design Code (Children’s Code)</i> .....	212
4.5. Na China.....	216
4.5.1. <i>Personal Information Protection Law of the People’s Republic of China</i> (PIPL).....	217
4.5.2. <i>Internet Information Service Algorithmic Recommendation Management Provisions</i> .....	218

4.6.	Na Europa .....	219
4.6.1.	<i>General Data Protection Regulation (GDPR)</i> .....	220
4.6.2.	<i>Proposal for a regulation on a European approach for Artificial Intelligence: Artificial Intelligence Act (AIA)</i> .....	222
5.	REGULAÇÃO NORMATIVA DO AMBIENTE DIGITAL NO BRASIL DAS MÚLTIPLAS INFÂNCIAS .....	229
5.1.	Marco Civil da Internet (MCI) .....	233
5.2.	Proteção de dados pessoais .....	235
5.2.1.	A nova disciplina da proteção de dados pessoais .....	236
5.2.2.	Direito fundamental autônomo.....	244
5.2.3.	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).....	249
5.2.3.1.	O art. 14 da LGPD .....	252
5.3.	Inteligência Artificial: Ausência legislativa .....	285

### PARTE III

#### A IMPRESCINDÍVEL CONSIDERAÇÃO PRIORITÁRIA DA CRIANÇA NA REGULAÇÃO DO AMBIENTE DIGITAL

6.	A GARANTIA DA ABSOLUTA PRIORIDADE DA CRIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL ...	293
6.1.	A hipervulnerabilidade, a responsabilidade compartilhada e a democracia.....	296
6.2.	Direitos humanos e fundamentais e a dignidade da pessoa humana criança .....	300
6.3.	A proteção integral e prioritária dos direitos fundamentais da criança .....	303
6.4.	A máxima validade da prioridade absoluta como princípio e regra .....	306
6.5.	A absoluta prioridade no ambiente digital na era da Inteligência Artificial .....	312
7.	O DEVER DAS EMPRESAS DE CONSIDERAÇÃO PRIORITÁRIA DA CRIANÇA NO AMBIENTE DIGITAL .....	327
7.1.	Limites impostos pela legislação ao mercado.....	331
7.1.1.	Efeitos do art. 227 para a iniciativa privada .....	332
7.1.2.	Interpretação sistemática em relação ao mercado digital .....	340
7.1.3.	A proibição da publicidade comportamental dirigida a crianças .....	351
7.2.	A criança em primeiro lugar na ética da era da Inteligência Artificial .....	367
7.3.	A prioridade dos direitos da criança no desenvolvimento do código.....	389
7.4.	A urgência da absoluta prioridade da criança em face das empresas privadas no ambiente digital .....	394
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	399
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	407